

DECRETO N.º 51.570, DE 13/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 04.06.26, conforme Processo Eletrônico n.º 32.253/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
EMANOELE COUTINHO SANTOS	42521	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.06.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal